



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 002 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Gratificação de prorrogação de Horário Para o Servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	TOTAL DE HORAS
20339	Paulo de Melo Costa Bezerra	60 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.


Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 02 DE JANEIRO DE 2015.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) Presente Portaria
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
Alínea "R" da Constituição Estadual Combinado
com art. 85 da Lei. Orgânica Municipal, Nesta data
Lagoa do Ouro, 02/01/2015

Secretaria (A) de Educação


Luciana Gonçalves Nazário
Secretária de Educação

